



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, P. M. DE ANAJÁS  
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Nº 849.955/0001-31  
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
CNPJ: 05.849.955/0001-31 Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
União do Povo Anajaense em 22/03/2017

PORTARIA Nº. 100/17 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

*Elaine Inácio Marques*  
Aux. Administrativo

Anajás, 22 de março de 2017.  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 22/03/2017  
*Elaine Inácio Marques*  
Aux. Administrativo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através do seu setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anajás/Pará, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Anajás Pará, e combinando com o Art. 53 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

**CONSIDERANDO** escala de serviço da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** requerimento solicitando férias emitido pelo órgão responsável;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a funcionária, **VANESSA RAFAELE FERNANDES CAVALCANTE**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 01 a 30 de Abril de 2017, em conformidade com a Legislação vigente em nosso País.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir do dia 01 de abril de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Anajás.

*JOHNNY DE OVALBUQUERQUE*  
Secretário de Administração e Finanças